

usando de suas atribuições, e com base no art. 177 do Regimento Interno do TCM – Ato nº 16/2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a **Senhora Elizabeth Campos da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal Assistência Social-FMAS de Camaru do Norte, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1123992009-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 29 de julho de 2014.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/6ª Controladoria/TCM

Edital nº 566/2014/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 1124122009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a **Senhora Maria Vilma da Silva Viana Carvalho**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando de suas atribuições, e com base no art. 177 do Regimento Interno do TCM – Ato nº 16/2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a **Senhora Maria Vilma da Silva Viana Carvalho**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação-FME e FUNDEB de Camaru do Norte, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1124122009-00**, referente à prestação de contas daqueles **Fundos**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 29 de julho de 2014.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/6ª Controladoria/TCM

Edital nº 567/2014/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 1123982009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **José Luiz Soares**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando de suas atribuições, e com base no art. 177 do Regimento Interno do TCM – Ato nº 16/2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o **Senhor José Luiz Soares**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde-FMS de Camaru do Norte, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1123982009-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 29 de julho de 2014.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/6ª Controladoria/TCM

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723572

Ato: 0821/2014

Término Vínculo: 01/07/2014

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: art. 59, da Lei nº 5.810, de 24/01/94

Orgão: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Servidor(es):

Concurso / IRACEMA DE LOURDES TEIXEIRA VIEIRA (TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO) / art. 59, da Lei nº 5.810/94<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723574

Ato: 0819/2014

Término Vínculo: 01/07/2014

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94

Orgão: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Servidor(es):

Concurso / ROSANA MARIA MORAES FERREIRA DA GAMA (ASSESSOR ESPECIAL II) / art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723228

PORTARIAS Nº28.711, Nº28.712, Nº28.713, Nº28.714, Nº28.715, Nº28.716, Nº28.717, Nº28.718, Nº28.719, Nº28.720, DE 29 DE JULHO DE 2014 REFERENTE A CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE.

JULGAMENTO PARA DIA 07/08/2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723292

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 434/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notificado a Senhora **ESTHER BEMERGUY DE ALBUQUERQUE**, Secretária à época da SESP, de que no dia 07.08.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/52696-7, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESMA, referente ao Convênio SESP nº 078/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de julho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 435/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notificado o Senhor **FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO**, Secretário à época da SESP, de que no dia 07.08.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/52696-7, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESMA, referente ao Convênio SEPOF nº 078/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de julho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723587

PORTARIA: Nº 28.722

Objetivo: PARTICIPAR DO IV ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

FORTALEZA/CE - Brasil<br

Servidor(es):

0100437/REINALDO DOS SANTOS VALINO (ANALISTA AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO TCE-CPC-200 NS-03) / 3.5 diárias

(Completa) / de 04/08/2014 a 06/08/2014<br

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723591

PORTARIA: Nº 28.721

Objetivo: PARTICIPAR DO IV ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

FORTALEZA/CE - Brasil<br

Servidor(es):

0101026/JULIVAL SILVA ROCHA (AUDITOR) / 4.5 diárias

(Completa) / de 04/08/2014 a 06/08/2014<br

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nº PUBLICAÇÃO : 723479

Nota de Empenho da Despesa: 2014NE00388

Valor: 614,85

Data: 23/07/2014

Vigência: 23/07/2014 a 22/08/2014

Objeto: Aquisição de material de limpeza e conservação conforme

Ata de Registro de Preço nº 05/2013/MPC/PA.

Registro de Preços: 5/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

01122129745340000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E

SERVIÇOS LTDA

Endereço: Av Magalhães, Bairro: Guanabara, 329

CEP. 67010-570 - Ananindeua/PA

Telefone: 9132359744

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nº PUBLICAÇÃO : 723488

Nota de Empenho da Despesa: 2014NE00391

Valor: 3.543,95

Data: 23/07/2014

Vigência: 23/07/2014 a 22/10/2014

Objeto: Aquisição de material de limpeza higienização conforme

Ata de Registro de Preço nº 05/2013/MPC/PA.

Registro de Preços: 5/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

01122129745340000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: BOM BONS E DESCARTAVEIS LTDA

Endereço: Bc da Piedade, Bairro: Reduto, 32

CEP. 66053-220 - Belém/PA

Telefone: 9132121231

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723519

Termo Aditivo: 6

Data de Assinatura: 10/07/2014

Valor: 0,00

Vigência: 11/08/2014 a 10/08/2015

Justificativa: Prorrogação do Prazo de Vigência com base na

Cláusula Quinta do Instrumento original, diante da manifestação das partes.

Objeto: Cooperação entre os partícipes visando à extensão do Programa de Orientação Preventiva e Pedagógica do MPC/PA, instituído pela Resolução Nº 006/2006, de 21 de dezembro de 2006, do Colégio de Procuradores do MPC/PA, aos convênios firmados pelo MPE/PA com entidades públicas e/ou organizações não governamentais, bem como às ações de conscientização e orientação de administradores, responsáveis e gestores de recursos públicos em geral.

Convênio: 1

Exercício: 2008

Partes:

Concedente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Beneficiário ente Público: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Nome do Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723578

ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede na Av. Raja Gabaglia, n. 1.315, bairro Luxemburgo, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP n. 30.380-090, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 19.912.993/0001-04, doravante denominado **MPC/MG**, neste ato representado por seu Procurador-Geral, Daniel de Carvalho Guimarães, e **O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ** responsável pelo controle externo da Administração Pública Estadual, com sede na Av. Nazaré, 766, bairro Nazaré, Belém, Pará, doravante denominado **MPC/PA**, neste representado por seu Procurador-Geral, Antônio Maria Filgueiras Cavalcante, tendo em vista o disposto no art. 241 da Constituição Federal, resolvem firmar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes, observadas as disposições legais aplicáveis.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por objeto o desenvolvimento de ações conjuntas e de proveito recíproco, visando ao aprimoramento das atribuições constitucionais e legais dos órgãos signatários, mediante o intercâmbio de informações e conhecimentos técnicos e a promoção de atividades de cooperação técnica e científica.

DOS OBJETIVOS

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes comprometem-se a conjugar seus esforços para o desenvolvimento de ações concernentes ao objeto do presente instrumento, visando ao cumprimento dos seguintes objetivos:

a) intercâmbio de informações, conhecimentos, rotinas, concepção de *web site*, sistemas informatizados e técnicas de trabalho entre os partícipes, visando subsidiar ações em defesa da ordem jurídica e do regime democrático;

b) intercâmbio de informações a respeito de questões que proporcionem o aprimoramento dos serviços administrativos dos partícipes;

c) aproximação entre o **MPC/MG** e o **MPC/PA**, visando criar e dinamizar redes ou canais de comunicação permanente entre seus dirigentes e os demais órgãos;

d) promover ações de auxílio mútuo para a divulgação, perante a sociedade, da atuação do Ministério Público de Contas na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e da qualidade dos gastos públicos, especialmente por meio digital, através de *web sites*.

DA ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA: Para a execução dos objetivos do presente ato de cooperação, compete às partes:

a) designar responsável para atuar como agente de integração, visando à execução das atividades decorrentes do ajuste, bem como para prestar informações e dirimir dúvidas;

b) realizar, sempre que possível, individual ou conjuntamente, cursos, treinamentos e afins para o estudo, pesquisa e implementação de técnicas de trabalho que tenham como finalidade precípua a capacitação de seus servidores e a realização de ações de controle e fiscalização;

c) ceder gratuitamente sistemas informatizados e concepção de *web site*, bem como compartilhar informações e conhecimentos da área de Tecnologia da Informação;

d) estabelecer meios de divulgação das atividades referentes ao presente ato de cooperação, visando aprimorar a troca de experiências.

DA GRATUIDADE

CLÁUSULA QUARTA: Este ato de cooperação não envolve qualquer transferência de recursos financeiros entre as partes e não visa qualquer lucratividade.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA: O presente ato de cooperação terá prazo de vigência indeterminado.

DA DENÚNCIA

CLÁUSULA SEXTA: O presente ato de cooperação poderá ser denunciado pelas partes a qualquer tempo, desde que haja comunicação prévia e por escrito de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: A rescisão do presente ato de cooperação poderá ocorrer no caso de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou pela superveniência de motivos que tornem inviável a sua execução.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: A eficácia deste ato de cooperação decorrerá da publicação de seu extrato, no prazo máximo de cinco dias a contar de sua assinatura, no órgão de comunicação oficial do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais ("Diário Oficial de Contas") e no órgão de comunicação oficial do Ministério Público de Contas do Estado do Pará responsável pelo controle externo da Administração Pública Estadual.